



# Boletim da FENAVENPRO

Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio,  
Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos

FENAVENPRO

**BOLETIM INFORMATIVO Nº 102 | 14 de Setembro de 2017**

**Edição: Assessoria de Comunicação Social da FENAVENPRO**

Jornalista responsável: Tania Maria de Oliveira / Reg. 19198 JP

Designer Gráfico: Tathiana Marceli / Jorge Paulo Espindola

## Dirigente sindical reintegrado à Takeda Distribuidora Ltda.

De acordo com os desembargadores da **1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho/19ª**, por unanimidade, reconheceram e deram provimento a sentença de reintegração de – João Carlos Ferreira Rosendo - diretor do **SINDEVAL** e da **FENAVENPRO**, à **Takeda Distribuidora Ltda.**



[Leia mais](#)

## Governo publica procedimentos para saques de PIS-Pasep por idosos



O **Conselho Diretor do Fundo PIS-Pasep**, vinculado ao **Tesouro Nacional**, publicou no Diário Oficial da União (DOU) procedimentos para liberar o saque das cotas dos dois programas para homens com idade a partir de 65 anos e mulheres a partir de 62 anos, conforme determina a **Medida Provisória 797/2017**, editada em agosto pelo **presidente da República, Michel Temer**.

[Leia mais](#)

## "Trabalho intermitente" suas consequências nos países onde já existe

A **regularização do chamado trabalho intermitente**, que permite contratos laborais por períodos específicos e sem vínculos empregatícios, pela **Reforma Trabalhista** é um "desastre completo", de acordo com **Francisco Sérgio Silva Rocha**, especialista em **Direito Constitucional** e professor da **UFPA (Universidade Federal do Pará)**.

Visualizando o exemplo europeu, segundo o também desembargador do **Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA)**, "essa modalidade não garante mais contratações e ainda precariza as relações de trabalho".

[Leia Mais](#)



## A Reforma Trabalhista não é resultado de uma "canetada"



Afirma **Marcos Verlaïne** analista político e assessor parlamentar do **Diap**. Segundo o jornalista, a nova **Lei da Reforma Trabalhista (17.467/17)** - que entre outras mazelas, restringe o acesso à Justiça do Trabalho, retira poderes e atribuições dos Sindicatos, amplia a negociação coletiva sem o limite ou a proteção da Lei e adota novos modelos de contratos de trabalho, em especial, o autônomo exclusivo e o intermitente — é resultado da captura do governo e do Congresso pelo capital, que contou com o acúmulo político e a força da bancada empresarial no Poder Legislativo.

[Leia mais](#)

## "Reforma da Previdência será votada em outubro"

Garante o presidente da Câmara, deputado **Rodrigo Maia** (DEM-RJ). A proposta está parada no Congresso, desde as revelações da delação dos executivos da JBS, em maio.